



Baraúna

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
C.N.P.J. 01.612.512/0001-71

Decreto Nº 016/2019

Baraúna/PB, 07 de Agosto de 2019.

**Decreta Ponto Facultativo e Luto Oficial
Pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal
e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no
usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,**

**CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do Senhor ADILSON JOSÉ DA
SILVA AZEVEDO, ocorrido na manhã de ontem dia: 06 de Agosto de 2019;**

**CONSIDERANDO também, que o falecido foi Ex-Prefeito da Cidade de Baraúna/PB,
era um Prefeito responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como
um todo;**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 07 de Agosto de 2019, e
LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito ADILSON JOSÉ DA
SILVA AZEVEDO.**

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional